

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 005 vº

TERMO 004819

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.819

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOVANE DE JESUS CASTRO** e **SANDRA APARECIDA GONÇALVES**.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 22 de novembro de 1977, profissão agricultor, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Povoado Lageado Feio, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO** e de **ONDINA DE JESUS CASTRO**, ele já falecido ela brasileira, viúva, natural de Pinhão/PR, aposentada, nascida em 19/05/1955, com 65 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de JOVANE DE JESUS CASTRO.

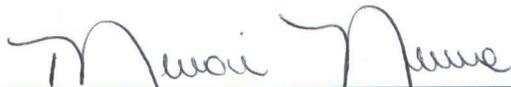
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 03 de novembro de 1987, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Povoado Lageado Feio, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **AVELINO PEREIRA GONÇALVES**, a qual passou a adotar o nome de SANDRA APARECIDA GONÇALVES CASTRO.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 19 de abril de 2006, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 29 de dezembro de 2020.

Pinhão-PR, 29 de dezembro de 2020.



Meliane Ludimar Dominico Nogueira
Oficial Designada